

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação da lista de diretores(as) escolares certificados(as) no Processo de Certificação para o Cargo de Diretor de Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sertão Santana.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo de Certificação para o Cargo de Diretor de Escolas, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025, da SMEDC,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados(as) certificados(as) para o exercício do Cargo de Diretor e/ou Vice-Diretor de Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 5 anos, os(as) seguintes servidores(as):

1. ANDREIA TERESINHA SCHULTZ – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
2. ANDRISE BAIERFUSS FAZOLI – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
3. CATIANE CHRISTMANN SCHMIDT – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
4. CATIANE SOUZA GRABOSKI – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
5. KELLEN BONNESS PINZON – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
6. LUANA MIKAELI KOLOGESKI ERICKSSON – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
7. MARCILENE PROPP PACHECO – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
8. TAIANI SONNEMANN DE ASSIS LETSCH – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030
9. VERA REGINA DA SILVA – Período de 01/09/2025 a 01/09/2030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 03 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!